



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefones: (12) 3672-3196 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Chamamento Público Nº 01/2023 Processo Interno Nº 19/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento

Pelo presente instrumento particular de Termo de Convênio, de um lado, como **CONTRATANTE** a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com sede nesta cidade, à Rua Senhor Bom Jesus, nº 145, Centro – Tremembé/SP, inscrita no CNPJ: 51.639.391/0001-20, adiante designada **CÂMARA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo seu representante legal, o **SR. RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**, e de outro lado, **RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Geraldo Costa, nº 07, Centro, Tremembé/sp, CEP 12.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.734/0001-41, neste ato representada por **RENNAN BIDINOTO PEREIRA**, portador do RG nº 43.547.149-1, e inscrito no CPF sob o nº 308.061.578-60, têm entre si justo e acordado o seguinte Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a autorização para desconto em folha de pagamento, como forma de pagamento ao fornecimento de medicamentos e/ou produtos aos servidores, agentes políticos e demais colaboradores do Poder Legislativo Municipal, mediante cartão do credenciado, sem qualquer custo à Administração.

Os servidores, agentes políticos e demais colaboradores do Poder Legislativo Municipal firmarão termo de autorização, conforme modelo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

(Handwritten initials)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

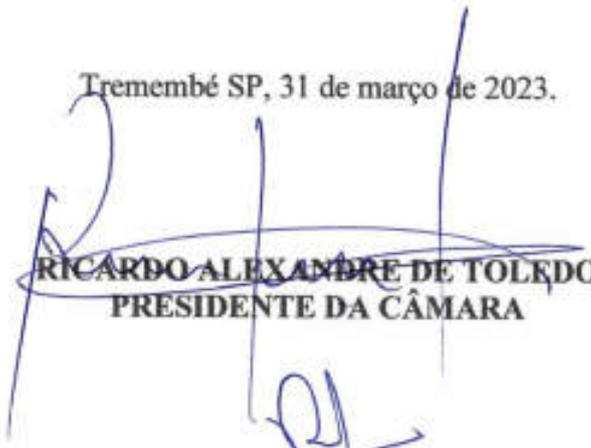
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3196 / CNPJ: 51.638.391/0001-20



Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tremembé SP, 31 de março de 2023.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA LTDA

Testemunha 1

Testemunha 2



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.439.891/0001-20



AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Eu, _____,
autorizo a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé A
DESCONTAR DO MEU SALÁRIO/SUBSÍDIO MENSAL, todas as compras
realizadas através do **Chamamento Público Nº 01/2023**, seja realizadas por
mim ou pelos meus dependentes abaixo relacionados, tudo de acordo com o
CONVÊNIO firmado com **RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA
LTDA** ainda, estar ciente que em caso de demissão, FICAREI OBRIGADO A
PAGAR DE UMA SÓ VEZ todas e quaisquer despesas, por mim e/ou meus
dependentes inscritos, SENDO O VALOR TOTAL DESCONTADO EM
MINHA RESCISÃO CONTRATUAL DE TRABALHO.

Por todo o exposto, assino de livre e espontânea vontade a presente autorização,
para que produza os efeitos jurídicos necessários.

Data: ___/___/___.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Nome por extenso do Funcionário